



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 129 / DES, de 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 7.737/70 , RESOLVE ratificar a Portaria nº 138/DES, de 2 de dezembro de 1974, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, de 2 de janeiro de 1975, declarando de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras localizadas na rodovia BR-101/RJ, trecho MANILHA - FAZENDA DOS QUARENTA, subtrecho MANILHA - DUQUES, entre as estacas 268 a 971 + 0,32 numa extensão de 14,060 km, bem como as benfeitorias encontradas na faixa de domínio com 70 metros, sentido crescente do esbaqueamento, consante desenhos PEET-3445 até 3454/74 , que estão depositados no Arquivo Técnico desta Autarquia aprovado pela Portaria nº 130 de dia 11 de setembro de 1974, da Diretoria de Planejamento.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

GEV/ams.

Q.D. de 4.1.77  
Searas  
Folha 11

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º .....
de ..... / ..... / .....
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPOO